



HOMOLOGO  
05/02/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

### RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 208/23, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede, até a data 24 de março de 2027, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância - EaD, em São Miguel do Guaporé, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho, e dá outra providência.

O Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 041/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 062/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até a data de 24 de março de 2027, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância - EaD, em São Miguel do Guaporé, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2º Aprovar os Planos de Curso dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Valter Ricolato*  
Conselheiro Valter Ricolato  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE N.º 26

Em: 08/02/24